



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

PORTARIA 10/2024 - GAPRE/SE/DE/SE/PLENARIO/SE/CRMV-SE/SISTEMA, de 27 de junho de 2024

Alteração da PORTARIA 2/2024 - GAPRE/SE/DE/SE/PLENARIO/SE/CRMV-SE/SISTEMA, de 12 de abril de 2024, para inclusão de empregado efetivo do CFMV, e dá outras providências

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO SERGIPE**, no uso da atribuição regimentais contidas no artigo 11º, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, publicada no D.O.U, em 27 de outubro de 1992, Seção 1, páginas 15086 a 15089.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2024, firmado entre o CFMV/CRMV-SE, para a prestação de auxílio técnico específico a condução dos processos de contratação indicado no referido;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Incluir o empregado efetivo Michel de Lima, matrícula CFMV nº 0449, para atuar como Agente de Contratação, no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV/SE;

Art. 2º - A partir dessa inclusão os empregados efetivos para atuarem como Agentes de Contratação, no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV/SE serão:

- I. Michel de Lima, matrícula CFMV nº 0449;
- II. Fernanda Silva Veloso, matrícula CFMV nº 0533;
- III. Francisco Alves Lopes Júnior, matrícula CFMV nº 0515; e
- IV. Vitor Hugo da Silva Ramos, matrícula CFMV nº 0345

Art. 3º - Considerando o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica 1/2024 - PR/DE/SISTEMA/CFMV. Esta Portaria vigorará até 1/11/2024, tendo eficácia a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Cumpra-se dando ciência aos interessados, bem como ao corpo funcional mediante disponibilizações na Intranet e Portal do CRMV/SE.

*Méd. Vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas*  
*Presidente do CRMV/SE*  
*CRMV-SE nº 0200*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE**, em 27/06/2024 15:25:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310913  
Código de Autenticação: 1dc58c537e





**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua Campo do Brito, 1151, São José, Aracaju / SE, CEP 49020-590